



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual

PARECER N. 2438/2025

DA 15ª COMISSÃO - SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL

Processo n. 1787/2024

Relator: Deputado Doutor Wanderley

Trata-se de **Projeto de Lei n. 1038/2024** de autoria do Deputado Alexandre Ayres que "DISPÕE SOBRE A ATENÇÃO E CUIDADO INTEGRAL ÀS CARDIOPATIAS CONGÊNITAS NO ESTADO DE ALAGOAS".

O projeto recebeu parecer favorável da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação e foi encaminhado para esta Comissão para ser analisado quanto aos aspectos definidos no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A proposição visa estabelecer no Estado de Alagoas uma política específica de atenção e cuidado integral às cardiopatias congênitas, malformações que representam 1% dos recém-nascidos vivos e são responsáveis por cerca de 10% dos óbitos infantis. O projeto institui diretrizes fundamentais para o diagnóstico precoce, tratamento adequado e acompanhamento multidisciplinar, com previsão de criação de cadastro estadual e estabelecimento de fluxos de assistência que abrangem desde o período pré-natal até o acompanhamento pós-cirúrgico. A iniciativa representa significativo avanço na organização do Sistema Único de Saúde estadual, contribuindo para a redução da mortalidade infantil e melhoria da qualidade de vida das crianças portadoras dessas malformações cardíacas.

Sendo assim, considerando que não se verifica nenhum óbice a tramitação normal da proposição quanto aos aspectos que nos compete examinar, nosso parecer é favorável à aprovação do Projeto de Lei n. 1038/2024.

Sala das Comissões Deputado José Medeiros Tavares da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió 15 de outubro de 2025.

R

PRESIDENTE

Wanderley

DR. WANDERLEY (Relator)